

ETIQUET				
•				
		ETIQUETA		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/02/2007			proposição 7.709/2007	
		tor C PINTO		nº do prontuário 232
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 3°, § 3°

(Incluir o texto realçado)

Art. 3º § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. Durante a fase interna de exame de documentos de habilitação ou de proposta faculta-se à Administração a negativa de vistas ao processo, até a publicação do resultado do julgamento respectivo.

Justificação:

O propósito é conferir maior organização ao processo licitatório, possibilitando o exame dos documentos pela Comissão com maior tranquilidade, de forma a acelerar a publicação do resultado.

PARLAMENTAR

Data 27/02/2007

Deputado BILAC PINTO

Maries Mands.